



## PGJ de Minas recebe denúncia de crimes virtuais cometidos contra promotor

Normal

0

21

false

false

false

PT-BR

X-NONE

X-NONE

MicrosoftInternetExplorer4

/\* Style Definitions \*/

table.MsoNormalTable

{ mso-style-name:"Tabela normal";

mso-tstyle-rowband-size:0;

mso-tstyle-colband-size:0;

mso-style-noshow:yes;

mso-style-priority:99;

mso-style-qformat:yes;

mso-style-parent:"";

mso-padding-alt:0cm 5.4pt 0cm 5.4pt;

mso-para-margin-top:0cm;

mso-para-margin-right:0cm;

mso-para-margin-bottom:10.0pt;

mso-para-margin-left:0cm;

line-height:115%;

mso-pagination:widow-orphan;

font-size:11.0pt;

font-family:"Calibri","sans-serif";

mso-ascii-font-family:Calibri;

mso-ascii-theme-font:minor-latin;

mso-fareast-font-family:"Times New Roman";

mso-fareast-theme-font:minor-fareast;

mso-hansi-font-family:Calibri;

mso-hansi-theme-font:minor-latin; }



A Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais recebeu, na sexta-feira (16/12), denúncia de crime de difamação, injúria e calúnia cometido por meio de um site na internet. Os comentários acusavam um promotor de Ipatinga (MG) de atuar em favorecimento de empresa privada e de políticos.

Os fatos, segundo a PGJ mineira, já haviam sido alvo de nota de repúdio da Associação Mineira do Ministério Público (ANMP). Segundo o MP mineiro, depois da acusação, foi noticiada a suposta prática de corrupção passiva e prevaricação pelo promotor, causando, também, prejuízos à imagem do Ministério Público de Minas.

A Promotoria Estadual de Combate a Crimes Cibernéticos conseguiu chegar às fontes das informações contra o promotor de Ipatinga. Isso aconteceu por meio de pesquisa em páginas pessoais no Facebook, de pessoas que “notadamente” fazem parte de “segmentos insatisfeitos com a atuação do Ministério Público”. Também foram apuradas correntes de e-mails desses “segmentos”.

A representação foi feita pelo titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e da Ordem Urbanística de Ipatinga, Walter Freitas de Moraes Júnior. Ele listou 13 fatos concretos que são considerados ataques à dignidade, decoro e reputação do promotor de Justiça. *Com informações da Assessoria de Imprensa do MP-MG.*

**Date Created**

18/12/2011